

ID: 72065A2CE06E4

Gabinete do Prefeito


Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

DECRETO Nº 027, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a convocação da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", prevista pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS);

CONSIDERANDO a importância da etapa municipal como momento fundamental para o levantamento de propostas, avaliação de políticas públicas e fortalecimento do controle social no campo da saúde do trabalhador;

CONSIDERANDO decisão do Conselho Municipal de Saúde e a necessidade de garantir a participação social, o debate intersetorial e a mobilização da sociedade em torno dos direitos à saúde e condições dignas de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), a ser realizada no dia 05 de Maio de 2025, na Câmara dos Vereadores, com início às 07:30 horas.

Art. 2º - A etapa municipal tem como objetivo:

I - Promover a discussão ampla com os diversos segmentos sociais sobre a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II - Elaborar propostas que contemplem as especificidades locais para serem encaminhadas à etapa estadual, bem como as especificidades de competência estadual e nacional;

III - Eleger delegados(as) que representarão o município na etapa estadual da conferência, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2025 em Teresina - PI.

Art. 3º - A organização da Etapa Municipal da 5ª CNSTT será de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, com apoio da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Núcleo de Saúde do Trabalhador (NUSAT).

Art. 4º - O Regimento Interno da etapa municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado mediante Resolução.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: F24E4CB504A04

Gabinete do Prefeito


Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

DECRETO Nº 028, DE 30 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA 01 DE MAIO DE 2025 PARA O DIA 02 DE MAIO DE 2025 EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL-PI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 1º de maio é comemorado como o Dia Internacional do Trabalhador;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o fluxo dos trabalhos e o atendimento à população de forma contínua e planejada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 1º de maio de 2025 (Dia do Trabalhador) para o dia 2 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de MONSENHOR GIL-PI, em 30 de abril de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Dados: 2025.04.30 17:11:27 -03'00'
EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito


Prefeitura de MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de MONSENHOR GIL-PI, em 30 de abril de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Assinado de forma digital por EVANDRO LEAL DE ABREU:91583691391
 Dados: 2025.04.30 14:15:37 -03'00'
EVANDRO LEAL DE ABREU
 Prefeito Municipal



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
 Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
 Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
 Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: AF57C4210B474

PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01.612.608/0001-30
 RUA SÃO PAULO, 611 - CEP 64243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI
 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, Processo Administrativo Nº 102/2025, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇO DE CAMADA VEGETAL EM ACOSTAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI. Data e horário do início da disputa: 09:hrs do dia 16/05/2025. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobmmet.com.br/ E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 02 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 gov.br
 LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
 Data: 2025.05.02 09:27:13 -0300
 Verifique em <https://validar.sj.gov.br>

LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
 CPF: 621.498.153-97
 Pregoeiro